

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEB N. 262, de 03 de julho de 2020

Dispõe sobre a autorização da educação de jovens e adultos/EJA 2ª e 3ª etapas, do **Colégio Estadual Basílio Evangelista Rosa – Nova Crixás/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202000006016925** e com base no Voto N. 369, de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a educação de jovens e adultos/EJA – 2ª e 3ª Etapas do **Colégio Estadual Basílio Evangelista Rosa** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 14 esq. 05, Centro, município de São José dos Bandeirantes - Nova Crixás/GO até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 369, de 03 de julho de 2020, da lavra do Conselheiro José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Determinar aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Art. 4º - Determinar que o representante do **Colégio Estadual Basílio Evangelista Rosa** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 03/2018 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

Railton Nascimento Souza - Presidente

Willian Xavier Machado - Vice- Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Maria Euzebia de Lima

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIÂNIA - GO, aos
03 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Presidente**, em
07/07/2020, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014050070** e o código CRC **B975647B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006016925



SEI 000014050070